



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 29/2022

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E OS RESULTADOS PRELIMINARES

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar das Inscrições referente **EDITAL N° 29/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2022** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de colaboradores externos bolsistas para atuarem como supervisores de estágio curricular do Curso Técnico em Enfermagem

### RESULTADO PRELIMINAR INDICANDO A ORDEM CLASSIFICATÓRIA

Colocação	Candidato	Situação da Inscrição	Carimbo de data/hora
1°	Davina Janes Alves De Oliveira	Deferida	23/08/2022 00:27
2°	Rayane Bezerra Rodrigues	Deferida	23/08/2022 10:34
3°	Talita Costa De Lima	Deferida	24/08/2022 22:22
4°	Edson Dos Santos Felicidade	Deferida	24/08/2022 22:54
5°	Maryanne De Oliveira Soares	Deferida	25/08/2022 14:41
6°	Jaqueline Inuma Dos Santos	Deferida	26/08/2022 17:43
7°	Tailane Navi Da Silva	Deferida	26/08/2022 19:36

Conforme o item 8 (Cronograma), do EDITAL N° 29/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, o prazo para interposição de recurso é dia 31/08/2022 até às 23h.

Conforme o item 5.7: "Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso com a devida fundamentação através do e-mail [cctenf.guajara@ifro.edu.br](mailto:cctenf.guajara@ifro.edu.br)", dentro do prazo estipulado no cronograma.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1703684** e o código CRC **AB69B5B0**.